

P O R T A R I A Nº 1437/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08914/2025;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da
família, pelo período de 05/06/2025 a 06/06/2025, perfazendo 2 (dois)
dias, a servidora municipal, MEIRELENE FERNANDES ZACARIAS, Merendeira,
matrícula nº 11867, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal